



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO N° 009/2015

Súmula: Providências quanto aos animais de rua.

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUER seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, propondo que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes, a castração dos cães de rua e encaminhamento para doação.

Justificativa: tem-se percebido um número expressivo de cães que andam pelas ruas de nossa cidade, causando confusões entre eles, assustando os transeuntes e ainda, virando os lixos que têm acesso. Assim, será de grande benefício um programa de castração de tais animais e ainda, se possível, prever uma maneira de encaminhar tais animais pra doação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 18 de março de 2.015.

ANTONIO DE JESUS NENEMANN

